



### ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E QUÍMICA TECNOLÓGICA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

3

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 14h, reuniu-se o Colegiado de  
6 Coordenação Didática dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, na sala 3123 da  
Congregação do Instituto de Ciências Exatas, com a presença dos professores Valmir Fascio Juliano -  
Coordenador, Gilson de Freitas Silva – Subcoordenador, Hállen Daniel Rezende Calado, Claudio Luis  
9 Donnici, Adriana Ferreira Faria, José Danilo Ayala, Renata Costa Silva Araújo, Adolf Heinrich Horn, Célio da  
Silveira Júnior, João Francisco Coelho dos Santos Júnior e os representantes discentes Tiago Henrique  
Silva Madalena e Diego Henrique Alves Lopes. Ausência justificada da profa. Sônia Pinto de Carvalho.  
12 Havendo *quorum* foi aberta a sessão para tratar dos seguintes assuntos: **1) Análise da minuta da ata da  
reunião de 28/8/17:** aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **2) Informes:** a)  
Andamento das reclamações discentes : O Coordenador informou, conforme ficou acordado na reunião  
15 anterior, que as reclamações dos discentes referentes às disciplinas Métodos Físicos de Análise II e  
Estrutura da Matéria foram encaminhadas ao Chefe do Departamento, prof. Dario Windmöller. O prof. Dario  
convocou os professores envolvidos na reclamação da disciplina Métodos Físicos de Análise para uma  
18 reunião. Solicitou aos professores que fizessem um relato, por escrito, do fato ocorrido. O Chefe do  
Departamento informou que irá marcar uma reunião com os alunos envolvidos para os devidos  
esclarecimentos. A respeito da disciplina Estrutura da Matéria, o Coordenador informou que foi feito um  
21 levantamento dos diários da disciplina em questão, desde 2013, e encaminhado ao professor Willian  
Ricardo Rocha para emissão de um parecer. b) Recomposição do NDE do Curso de Graduação em  
Química e retomada as atividades: O Coordenador informou que no dia 18/9/2017 aconteceu a eleição para  
24 recomposição do NDE – Núcleo Docente Estruturante. Informou ainda que após a eleição, realizou a  
primeira reunião do NDE sob seu comando e que irá marcar outra reunião para a próxima 5ª feira. Informou  
também que segundo o prof. Ricardo Takahashi, a documentação sobre a reformulação da grade curricular  
27 da Licenciatura deveria ser entregue até o final de setembro, para terem tempo hábil para implementação  
da nova grade curricular em 2018/2. Se não for possível essa implementação em 2018/2, os alunos irão  
ingressar na grade curricular em vigor e após a aprovação da nova grade curricular, aconteceria a  
30 mudança. Salientou que estão trabalhando para alcançar os objetivos. c) Inclusão da Formação  
Complementar aberta: O Coordenador informou que no Curso de Química – Bacharelado, o aluno pode  
optar por formação complementar em Química Tecnológica, Química Fina, Química Ambiental ou Química  
33 dos Materiais. Porém, a formação complementar não fica registrada no Diploma do aluno, sendo o  
Colegiado que emite um certificado para o aluno, caso ele faça a solicitação. Informou ainda que para  
formalizar a anotação da formação complementar no verso do diploma do aluno, basta que o Colegiado  
36 faça uma solicitação à Congregação do ICEx. A solicitação sendo aprovada pela Congregação, a formação  
complementar passará a constar no verso do diploma de todos os alunos com formação complementar.  
Comunicou que dará andamento a esta solicitação. d) Alteração da Resolução do TCC; e) Correção da  
39 Resolução 01/2010 de 30/8/2010 que trata de estágios: Art. 7º - código da disciplina (QUI221) errado, sendo  
correto QUI262: O Coordenador informou que após a leitura destas Resoluções pelo Coordenador e pelo  
Subcoordenador, verificaram que existem alguns erros nestas Resoluções. Informou ainda que o  
42 Subcoordenador – prof. Gilson está fazendo as revisões e serão apresentadas ao Colegiado  
posteriormente. f) Correção da Resolução 01/2007, de 23/4/2007 que trata de AAC: cap. III – Art. 10º, §4,  
item II: O Coordenador informou que esta Resolução também está sendo revisada. O objetivo será a  
45 modificação do item citado acima, que exige apresentação do relatório sobre o minicurso. **3) Solicitações  
de reinclusão administrativa:** a) Aluna: Jacqueline Aparecida de Oliveira, matrícula 2013061948. Relatora:  
profa. Dayse Carvalho da Silva Martins. O Coordenador fez a leitura do parecer da relatora. Em seu  
48 parecer, a relatora votou pelo indeferimento do pedido de reinclusão da aluna. Colocado em votação o

parecer da relatora foi aprovado unanimidade. b) Aluna: Lucilene Honorato, matrícula 2015130220. Relator: prof. José Danilo Ayala. O relator fez a leitura do parecer, cujo voto foi pelo indeferimento do pedido de reinclusão da aluna. Colocado em votação o parecer do relator obteve o seguinte resultado: 3 (três) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 8 (oito) votos contrários. Com esse resultado, foi deferida a reinclusão da aluna. c) Aluno: Wasley Alexandre da Silva, matrícula 2009046334. Relator: prof. Gilson de Freitas Silva. O relator fez a leitura do parecer, cujo voto foi pelo indeferimento do pedido de reinclusão do aluno. Colocado em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. d) Aluna: Bruna Martins Borba Silva, matrícula 2015126060 Relatora: profa. Adriana Ferreira Faria. A relatora fez a leitura do parecer, cujo voto foi pelo deferimento do pedido de reinclusão da aluna. Colocado em votação o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. e) Aluna: Gabriella Bugati Bebiano da Silva, matrícula 2015126060. Relator: prof. Claudio Luis Donnici. O relator fez a leitura do parecer, cujo voto foi pelo deferimento do pedido de reinclusão da aluna. Colocado em votação o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. f) Aluno: Keiter Fernandes Santos, matrícula 2015052920. Relatora: profa. Henriete da Silva Vieira. O Coordenador fez a leitura do parecer da relatora. Em seu parecer, a relatora votou pelo deferimento do pedido de reinclusão do aluno. Colocado em votação o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. g) Aluna: Mirlene Maria Fernandes de Souza, matrícula 2015121166. Relatora: profa. Hállen Daniel Rezende Calado. A relatora fez a leitura do parecer, cujo voto foi pelo deferimento do pedido de reinclusão da aluna. Colocado em votação o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. h) Aluna: Prisciane do Carmo Silva Monteiro, matrícula 2011047913. Relatora: profa. Renata Costa Silva Araújo. A relatora fez a leitura do parecer, cujo voto foi pelo deferimento do pedido de reinclusão da aluna. Colocado em votação o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. i) Aluno: Roberto Ribeiro da Silva, matrícula 2015130203. Relatora: profa. Luiza de Marilac Pereira Dolabella. O Coordenador fez a leitura do parecer da relatora. Em seu parecer, a relatora votou pelo deferimento do pedido de reinclusão do aluno. Colocado em votação o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. O aluno deverá ser reincluído em 2018/1, pois o aluno não efetuou sua matrícula em 2017/2. **4) Solicitação de interesse de Matheus Augusto Campelo Félix:** O Coordenador fez a leitura da solicitação do aluno, que, em seu documento, solicita ao Colegiado "*autorização para desenvolver seu Trabalho de Conclusão de Curso, sob a orientação do Prof. Eduardo Fleury Mortimer, no contexto de aulas do Ensino Superior*". Em seu documento o aluno cita que participa do projeto de iniciação científica com o prof. Eduardo. Afirma que a proposta é analisar as aulas da disciplina de Introdução a Química Ambiental e investigar as abordagens utilizadas pelos professores ao promover o ensino por temas. Após análise e discussão do caso, houve concordância de que a temática indicada na solicitação do aluno não está de acordo com a Resolução 01/2017, que trata das atividades de TCC. Colocado em votação, a solicitação do aluno obteve 9 (nove) votos favoráveis ao indeferimento e 1 (uma) abstenção. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a presença de todos(as) o(a)s participantes e deu por encerrada a reunião da qual eu, Aparecida Maria Ferreira dos Santos, na qualidade de Secretária do Colegiado dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada juntamente com o Coordenador do Colegiado de Graduação. **Belo Horizonte, 25 de setembro de 2017.** Faz parte desta ata a lista de presença da reunião.